

**RESOLUÇÃO N° 058, DE 10 DE JULHO DE 2020**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 10/07/2020, tendo em vista o constante no processo n° 23078.514004/2020-24, de acordo com o Parecer n° 098/2020 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos,

**R E S O L V E**

negar provimento ao recurso interposto por LAURA VERRASTRO VINAS e PAULO EDUARDO MAYORGA BORGES de impugnação da chapa 12, homologada na Eleição de Representantes Docentes junto ao CONSUN, mandato 2020-2022.

Porto Alegre, 10 de julho de 2020.

(o original encontra-se assinado)  
RUI VICENTE OPPERMANN,  
Reitor.